



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial em 19/07/2024

Ana Paula
SECRETÁRIA(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 041/2024 – SESAU.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001, AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 124/2023, FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E MAYLANO DE
OLIVEIRA MOTTA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, RG n.º 10.042.556-91, CPF sob o n.º 013.***-**-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **MAYLANO DE OLIVEIRA MOTTA**, inscrito no CPF sob nº 805.***-**-34 e RG nº 704.315.319 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 0, Jardim Petrolar, Alagoinhas-Bahia, CEP: 48.000-901, doravante denominada **LOCADOR**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 124/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 20 de julho de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 6729/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar do dia **21 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 127.562,04 (cento e vinte sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2025	3.3.90.36	500.1002/600.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 19 de julho de 2024.

LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

Laína Gabriele R. Passos Lôbo
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 196201
SESAU/ALAGOINHAS

MAYLANO OLIVEIRA MOTTA
MAYLANO OLIVEIRA MOTTA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 041/2024 – SESAU - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:
MAYLANO DE OLIVEIRA MOTTA – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº
8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 124/2023. – Data de Assinatura: 19/07/2024.